CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 3862/2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja aplicada a Revisão Geral nos Vencimentos dos Servidores Públicos do Hospital da Mulher.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se embasa em direito previsto no art.37, inciso X da Constituição de 1988:

Art.37. a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X – a remuneração poderá ser fixada ou alterada por lei especifica, observada a iniciativa privada em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;.

BARRA MANSA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DR. EDUARDO PIMENTEL – MAT. 6746

VEREADOR